



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 102/2023

EMENTA: Alteração com antecipação da data de realização de Reunião Ordinária nº 654/2023, da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do CREA-RN.

O Presidente em Exercício do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN; e

Considerando a solicitação da Coordenação, através do Protocolo nº **4703541/2023**;

Considerando a impossibilidade da reunião da Câmara Especializada de Engenharia Civil na data do dia 07/08/2023 conforme calendário aprovado na plenária do CREA RN, em virtude da realização da 78ª SOEA no período de 07 a 11/08/2023, em Gramado/RS, solicitamos alteração da data com antecipação para o dia 02/08/2023 da 654ª reunião ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Civil do CREA/RN.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “*ad referendum*” do Plenário do CREA-RN, a alteração com antecipação da data da realização da reunião Ordinária da Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC do CREA-RN, do dia 07/08/2023 para o dia 02/08/2023, às 18h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal, 19 de julho de 2023.

ANA ADALGISA DIAS PAULINO
Presidente do CREA-RN